



CREFITO15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre o reajuste do vale transporte e auxílio combustível disposto na Resolução 10/2022.”

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei nº 6316, de 17 de dezembro de 1975 e,

Considerando que o Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Vitória – ES – TRANSCOL teve reajuste de 7,14% em 8 de janeiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução 10, de 7 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre o reajuste do Vale Transporte e Auxílio Combustível.

Art. 2º Fica reajustado em 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) o Vale Transporte e o Auxílio Combustível.

Art. 3º Os novos coeficientes tarifários entrarão em vigor na de sua publicação com efeitos retroativos em 9 de janeiro de 2023.

Sala da Presidência, em Vitória, dez dias do mês de janeiro de 2023.

Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Souza

Presidente

Publique-se;

Registre-se.

Cumpra-se.



CREFITO15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

ANEXO I

Valores diários referente ao indexador

VALE TRANSPORTE	R\$ 9,00/dia
AUXÍLIO COMBUSTÍVEL	R\$ 9,00/ dia

Green